

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 088/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-109, Trecho: Entr. MT-109 - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte/MT), extensão: 5,62 km, elaborado pela empresa de apoio técnico a SINFRA, CONSÓRCIO VIA MT, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 127/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 075/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 152/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 347/2021/SUPR - (Final), 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 214/2018/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 203/2019/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 422/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 442/2020/SUPR - (Final). O Projeto tem como responsáveis técnicos o Eng. Everaldo Tadeu Bezerra de Castro - RNP 1205190473 (ART 1220210087909) e o Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763) aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 8.203.458,86 (Oito milhões, Duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2021.

Comissão:

Eng.º Julio Xavier Bertulio

Presidente - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)